



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0756

DELIBERAÇÃO Nº 473 DE 5 DE agosto DE 1957.

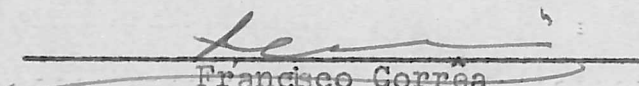
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica conferido ao Dr. HÉLIO ALBERNAZ ALVES, juiz de direito desta comarca, o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de agosto de 1957.


Francisco Correa
Prefeito